

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.446 - DE 25 DE JULHO DE 1986

EMENTA: Altera a Resolução nº 373/76-CONSEP, para incluir a disciplina Tecnologia de Fundição no currículo pleno do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 25 de julho de 1986, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica modificado o art. 1º, item V, da Resolução nº 373, de 30/09/76, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa no elenco das disciplinas complementares optativas, para a inclusão da disciplina Tecnologia de Fundição (TE-0465), pré-requisito Materiais de Construção Mecânica II (TE-0431), com carga horária de sessenta (60) horas, totalizando três (3) créditos, ficando com a seguinte redação:

"V - disciplinas complementares optativas a serem oferecidas ao aluno, para efeito de opção, na forma do inciso II, do art. 3º, dentre as seguintes:

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| •Instalações Elétricas | TE-0528 Pr (TE-0514) |
| •Teoria das Estruturas | TE-0449 Pr (TE-0235) |
| •Tópicos de Matemática Aplicada | TE-0450 Pr (EN-0107) |
| •Mecânica Fina | TE-0451 |
| •Prevenção de Acidentes de Trabalho | TE-0452 |
| •Estrutura de Informações | TE-0504 Pr (EN-0135) |
| •Tecnologia de Soldagem | TE-0485 Pr (TE-0431) |
| •Tecnologia de Fundição | TE-0465 Pr (TE-0431)" |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de julho de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa